

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARÃO DE GRAJAÚ E DO OUTRO LADO,
A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-
ME, NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.405/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RG nº 3532774 SSP PI, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado, a empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua João Dantas, nº 999, Manguinha, Floriano-PI, CNPJ nº 28.108.182/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIS ALVESES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 249.542.844-49, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Secretário Municipal, conforme consta no Processo nº 79/2023, oriundo da Pregão Eletrônico nº 37/2023, resolvem **ADITIVAR** o contrato de prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Acrescer o valor de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais) ao Contrato nº 237/2023, objetivando o prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA, representando um acréscimo de 15,42%.

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	Valor und.	Valor Total
1	RADIO: Veiculação de spots de 30", distribuídas na programação de emissora de rádio fusão local, credenciada, para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
2	RADIO: Veiculação de spots de 45", distribuídas na programação de emissora de rádio fusão local, credenciada, para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	UND	20	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
3	RADIO: Veiculação de spots de 60", distribuídas na programação de emissora de rádio fusão local, credenciada, para	UND	21	R\$ 70,00	R\$ 1.470,00



	divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.				
4	TELEVISÃO: Veiculação de VT's de 30", distribuídas na programação de emissora de Televisão local, credenciada pelo Ministério das Telecomunicações, para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
5	TELEVISÃO: Veiculação de VT's de 45", distribuídas na programação de emissora de Televisão local, credenciada pelo Ministério das Telecomunicações, para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	UND	1	R\$ 406,00	R\$ 406,00
6	TELEVISÃO: Veiculação de VT's de 60", distribuídas na programação de emissora de Televisão local, credenciada pelo Ministério das Telecomunicações, para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	UND	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
7	INTERNET: Prestação de serviços de rádio web, jornais web e tv web para divulgação dos informativos com gerenciamento de notícias de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA.	UND	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
8	INTERNET: Prestação de serviços de internet (sites, blogs, Instagram, facebook e outros) para divulgação dos informativos com gerenciamento de notícias de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA.	UND	11	R\$ 56,00	R\$ 616,00
9	CARRO DE SOM: Prestação de serviços de mídia exterior (carro de som, bicicleta com som para propaganda, paredão e outros) para divulgação dos informativos com gerenciamento de notícias de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA.	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
10	SPOT: Gravação de textos institucionais (para apresentação via rádio, de aproximadamente 30 à 120 segundos), ficando limitado a 30 textos mensais	UND	11	R\$ 91,00	R\$ 1.001,00
12	VÍDEO: Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) minuto	UND	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
13	VÍDEO: Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto	UND	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
14	DRONE: Locação de drone, com operador, para filmagens aéreas.	UND	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
15	PLACAS DE OUT DOOR: Locação de placas de out door.	UND	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00

16	VEICULAÇÃO DE AVISOS: veiculação de avisos, notas de esclarecimentos ao vivo em rádios.	UND	8	R\$ 84,00	R\$ 672,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.230,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO

16 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

02 - PODER EXECUTIVO

16 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0227.2103.0000 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANIT.

90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

02 - PODER EXECUTIVO

16 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2098.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Barão de Grajaú-MA, 13 de março de 2024

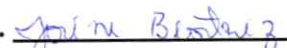

NADIA FERNANDES RIBEIRO


Secretária Municipal de Saúde


SERGIO LUIS ALVESES DOS SANTOS

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF n.º 08644503383

2. 
CPF n.º 92954000000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO no Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 28/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 12 de março de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS no Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 28/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 12 de março de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO PPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA 76563480349, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 37.636.653/0001-71. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 3.883,00 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais) ao Contrato nº 11/2024, objetivando o fornecimento de carnes, frangos, peixes e frios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, representando um acréscimo de 24,63%. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 13 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretário Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA– Representante Legal.

RESENHA.DO PPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA 76563480349, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 37.636.653/0001-71. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 3.813,00 (três mil, oitocentos e treze reais) ao Contrato nº 12/2024, objetivando o fornecimento de carnes, frangos, peixes e frios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, representando um acréscimo de 24,51%. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 13 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/Ma; JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA– Representante Legal.

RESENHA.DO PPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA 76563480349, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 37.636.653/0001-71. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais) ao Contrato nº 12/2024, objetivando o fornecimento de carnes, frangos, peixes e frios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, representando um acréscimo de 24,16%. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 13 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretário Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA– Representante Legal.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 28.108.182/0001-38. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais) ao Contrato nº 237/2023, objetivando a prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA, representando um acréscimo de 15,42%. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 13 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; SERGIO LUIS ALVESES DOS SANTOS– Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 28.108.182/0001-38. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 49.147,00 (quarenta e nove mil, centos e quarenta e sete reais) ao Contrato nº 238/2023, objetivando a prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA, representando um acréscimo de 24,31%. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 13 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/Ma; SERGIO LUIS ALVESES DOS SANTOS– Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o

DIÁRIO OFICIAL

número nº 28.108.182/0001-38. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 14.756,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) ao Contrato nº 239/2023, objetivando a prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA, representando um acréscimo de 22,82%. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 13 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; SERGIO LUIS ALVESES DOS SANTOS– Representante Legal.

RESENHA.DO PPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 28.108.182/0001-38. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais) ao Contrato nº 240/2023, objetivando a prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA, representando um acréscimo de 14,39%. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 13 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/Ma; SERGIO LUIS ALVESES DOS SANTOS– Representante Legal.

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 34/2024 / Dispensa de Licitação nº 10/2024
 AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
 ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Educação
 OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de Ar Condicionado de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.
 VIGÊNCIA : até 31.12.2024, a contar do recebimento da ordem de Serviço.
 VALOR TOTAL : R\$ 30.745,00 (trinta mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Base para ar condicionado reforçada	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
2	Controle de ar condicionado	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
3	Instalação ar condicionado 24.000 BTUS	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
4	Instalação ar condicionado 36.000 BTUS sem gás	2	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00
5	Instalação ar condicionado 9.000 BTUS	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
6	Manutenção de ar condicionado 9.000 BTUS evaporadora	5	R\$ 138,00	R\$ 690,00
7	Manutenção de ar condicionado completa 12.000 BTUS	5	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
8	Manutenção de ar condicionado completa 18.000 BTUS	5	R\$ 505,00	R\$ 2.525,00
9	Manutenção de ar condicionado completa 24.000 BTUS	10	R\$ 324,00	R\$ 3.240,00
10	Manutenção de ar condicionado completa 36.000 BTUS	2	R\$ 885,00	R\$ 1.770,00
11	Manutenção de ar condicionado completa 22.000 BTUS	7	R\$ 285,00	R\$ 1.995,00
12	Manutenção de ar condicionado completa 9.000 BTUS	5	R\$ 159,00	R\$ 795,00
13	Reposição de cabo pp 3.1/2mm	15	R\$ 24,80	R\$ 372,00
14	Serviço de reposição de relê da placa e degelo	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
15	Serviço de reposição de capacitor de 1.5 MF a 55 MF	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
16	Serviço de reposição de serpentina da condensadora	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL				R\$ 30.745,00

FONTE DO RECURSO :
 02-PODER EXECUTIVO
 15-FUNDEB
 00-FUNDEB
 12.361.0403.2083.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURUDICA.

EMPRESA: JACKSON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ Nº 34.628.211/0001-95.

Autorizo, Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 13 de março de 2024

LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA
 Secretária Municipal de Educação

